



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

DESPACHADA

22ª Sessão Ordinária - 07/08/2023

INDICAÇÃO Nº

2857

DE 2023

**Assunto:-** Indica a elaboração de Projeto de Lei instituindo e concedendo a disponibilização de aparelhos auditivos aos alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino.

**INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, após satisfeitas as exigências regimentais de estilo, se digne determinar estudos aos órgãos municipais competentes, objetivando a elaboração de Projeto de Lei que disponha sobre a doação de aparelhos auditivos aos alunos matriculados na rede pública municipal de ensino cuja a família seja de baixa renda.

Anexo à presente propositura, tomo a liberdade de enviar minuta de Projeto de Lei visando a obtenção do aval legislativo para análise do Chefe do Poder Executivo local, sugerindo que a iniciativa parta do Executivo, por tratar-se matéria de exclusiva competência do Prefeito Municipal.

Sala "Ulysses Guimarães", 04 Julho de 2023

Vereadora **LILIANE HELENA BARBOSA CHIARELLI**

Lili Chiarelli (Republicanos)

PROPOSITURA ELABORADA  
PELO AUTOR

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_, DE 2023**

Autoriza a disponibilização de aparelhos auditivos aos alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a disponibilizar, por meio da Unidade de Gestão competente, aparelhos auditivos aos alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino.

*Parágrafo único.* Para o recebimento do aparelho, observar-se-á:

- I- a apresentação de laudo médico identificando a deficiência;
- II- o critério renda familiar mensal, cujo a concessão se dará aquele que possuir a renda inferior a dois salários mínimos.

**Art. 2º** Para o cumprimento desta lei, o Poder Executivo poderá firmar convênio com órgãos públicos em todas as esferas de governo, das administrações direta e indireta e também com agentes da esfera privada.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala “Ulysses Guimarães”, 27 de junho de 2023.

## **JUSTIFICATIVA**

Os aparelhos auditivos são equipamentos sensíveis, de alta tecnologia e feitos de forma personalizada, se adaptando aos ouvidos de cada indivíduo, o que torna o equipamento muito caro e inacessível para a população mais necessitada.

Este Projeto de Lei visa oficializar no Município de Mogi Guaçu, a doação de aparelhos auditivos aos alunos matriculados na rede pública municipal de ensino cuja a família seja de baixa renda, por meio de apresentação de laudo médico atestando a deficiência auditiva. Também será contemplada a realização de convênios com outras esferas do poder público e também com agentes do setor privado, como empresas e ONGs.